

30 JAN 2020

TRIBUNA DO PARANÁ

# ABSURDO PUNIDO

Família de mulher que morreu após prefeito usar oxigênio para bombear chope será indenizada

João Frey  
Gazeta do Povo

O município de Luiziana, no Noroeste do Paraná, foi condenado a indenizar em R\$ 80 mil cada um dos filhos de uma mulher que morreu após sofrer um infarto na cidade, em 2013. A mulher passou mal e precisou ser deslocada de ambulância para Campo Mourão, cidade próxima com maior capacidade de atendimento médico.

Na transferência, os profissionais de saúde precisariam utilizar um cilindro de oxigênio, mas o único equipamento da Unidade Básica de Saúde de Luiziana estava na casa do então prefeito, José Cláudio Pol, que o utilizou para bombear chope em uma festa de família.

Segundo a Justiça, o transporte feito sem a devida oxigenação contribuiu para o agravamento do quadro e para a morte da mulher.

Na condenação em primeira instância, a juíza considerou negligente a conduta do então prefeito. "Não pairam dúvidas que a ausência de oxigênio no transporte da mãe dos autores (...), que era imprescindível a ela naquele momento, reduziu a chance de sobrevivência". A magistrada estipulou indenização de R\$ 20 mil para cada filho,

O município de Luiziana discordou da condenação e recorreu ao Tribunal de Justiça do Paraná, alegando que não foi possível provar que

a morte aconteceu por culpa da administração pública. No entendimento do município, o falecimento não ocorreu apenas pela falta de oxigênio no transporte até Campo Mourão. A 2ª Câmara Cível do TJ-PR, entretanto, endureceu a pena aplicada, aumentando a indenização para R\$ 80 mil.

"A gravidade da conduta, com a ampla divulgação dos fatos à coletividade, inclusive diante das postagens de fotografias em redes sociais do cilindro de oxigênio nas festividades, exige uma reprimenda maior, por aumentar o abalo psicológico dos autores", diz a decisão do TJ.

## **Outras condenações**

O ex-prefeito José Cláudio Pol também já foi julgado por ter desviado o cilindro da Unidade Básica de Saúde. Em 2018 ele foi condenado por improbidade administrativa e teve suspensos por três anos seus direitos políticos. Além disso, Pol recebeu uma multa no valor de dez vezes a remuneração que recebia quando da ocorrência do fato, quantia destinada aos cofres públicos.

Há ainda outra denúncia contra o prefeito, na esfera criminal. Ele foi acusado criminalmente pelo Ministério Público pelos crimes de homicídio qualificado, por motivo fútil, e peculato, que é a apropriação de recursos ou bens públicos. O processo ainda está em andamento.

A defesa do ex-prefeito não foi encontrada para comentar a decisão, mas o espaço segue aberto para manifestações.

30 JAN 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Juiz nega liminar para alterar correção do 30º Exame da Ordem

**A** divergência de interpretação sobre um determinado tema jurídico não configura flagrante ilegalidade que justifique ao Judiciário interferir na autonomia da banca examinadora. Com esse entendimento, o juiz federal substituto Márcio de França Moreira, da 8ª Vara Federal do Distrito Federal, julgou liminarmente improcedente a ação do Ministério Público Federal que pedia uma nova correção da 2ª fase do 30º Exame da Ordem.

“Sem adentrar no mérito da questão impugnada, denota-se

que o gabarito adotado pela banca examinadora é razoável e não destoia das regras de direito, de modo que a causa de pedir do Ministério Público Federal nada mais é do que uma mera discordância quanto à melhor solução processual ao enunciado da prova, não havendo, pois, uma ‘ambiguidade terminológica’, como defende a peça inicial”, afirmou o juiz.

A possibilidade de interpretações variadas acerca de um determinado tema jurídico, complementa o juiz, não pode ser qualificada como flagrante

“ilegalidade”, uma vez que tal característica é da própria natureza do direito, devendo-se, no caso, respeitar a autonomia da banca examinadora, que é tecnicamente qualificada.

Para o advogado do caso Thiago Lóes, a decisão foi acertada. “A bem da verdade, o que se pretende é a correção das provas, o que já foi vetado em jurisprudência, inclusive com repercussão geral. Mas vou além: o Parquet seria parte ilegítima para propor a demanda, já que, claramente, defende direitos disponíveis”, opinou.

## Cabe agravo contra decisão sobre inversão do ônus da prova em ação de consumo

As decisões interlocutórias sobre pedido de inversão do ônus da prova em ação de consumo são imediatamente recorríveis por agravo de instrumento.

O entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao reformar decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que alegou que o rol do artigo 1.015 do CPC era taxativo, não prevendo o recurso para a hipótese de indeferimento da inversão do ônus da prova.

Segundo a relatora do recurso, ministra Nancy An-

drighi, o inciso XI do artigo 1.015 deve ser interpretado em conjunto com a regra do parágrafo 1º do artigo 373 do mesmo código.

Ela destacou que, conforme alertado em sucessivos precedentes do STJ, as hipóteses de cabimento do agravo de instrumento, listadas nos incisos do artigo 1.015, devem ser interpretadas sempre em conformidade com o seu caput, cujo conteúdo é abrangente pelo uso da expressão “versar sobre”.

“O conceito de ‘versar sobre’ deverá, em regra, ser lido de

forma ampla, ressalvadas as hipóteses em que o próprio inciso limitar propositalmente o conteúdo normativo e, consequentemente, o próprio cabimento do recurso de agravo, como, por exemplo, na hipótese de exclusão de litisconsorte”, explicou a ministra.

A conclusão da relatora é que as decisões que indeferem a modificação judicial do ônus da prova são imediatamente recorríveis por agravo de instrumento, tendo em vista que o conteúdo normativo da referida hipótese de cabimento não é restritivo.

30 JAN 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Confissão espontânea compensa agravante de reincidência

Se o réu confessar o crime ao ser interrogado em juízo, incide a atenuante da confissão espontânea, que compensa a agravante da reincidência, por ser igualmente preponderante. Com esse entendimento, a 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo reduziu a pena de um homem condenado por receptação por ter adquirido equipamentos médicos furtados sabendo da procedência, e depois anunciar os itens em um site de vendas.

Em juízo, o réu confessou o crime. “A circunstância agravante da reincidência e a circunstância atenuante da confissão espontânea foram reconhecidas, e acompanho o entendimento de que a confissão espontânea e a circunstância agravante da reincidência são igualmente preponderantes, na medida em que ambas refletem aspectos sobre a

personalidade do agente, a teor do artigo 67 do Código Penal”, disse o relator, desembargador Andrade de Castro.

A pena do réu foi reduzida pelo TJ-SP, passando de quatro para três anos de prisão. O regime de cumprimento também foi modificado, do fechado para o semiaberto. Isso porque, segundo o relator, mesmo diante da reincidência do acusado, o crime de receptação foi praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, a teor da Súmula 269 do Superior Tribunal de Justiça: “É admissível a adoção do regime prisional semiaberto aos reincidentes condenados à pena igual ou inferior a quatro anos se favoráveis as circunstâncias judiciais”.

O desembargador rejeitou o pedido da defesa para desqualificar o crime de receptação qualificada para a modalidade simples do delito.

### Não cabe Mandado de Segurança contra decisão passível de recurso

Não cabe Mandado de Segurança quando houver recurso adequado para questionar decisão. Com esse entendimento, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho negou mandado de segurança que buscava o arquivamento de reclamação trabalhista.

No caso, a reclamação trabalhista foi inicialmente arquivada. Porém, depois, o juiz reconsiderou o arquivamento. Inconformada, a empresa impetrou mandado de segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), ao argumento de que teria havido abuso de autoridade do juízo de primeiro grau.

As razões foram acolhidas pelo TRT, que entendeu que o mandado de segurança era o único recurso cabível para suspender os efeitos do ato em tempo hábil. Segundo o TRT-6, a admissão do mandado evitaria “uma série de procedimentos custosos ao jurisdicionado e ao próprio Poder Judiciário”.

Foi a vez, então, do autor da reclamação recorrer. No TST, ele argumentou que o artigo 494 do Código de Processo Civil (CPC) permite que o juiz altere a sentença antes de sua publicação. “O pedido de reconsideração da decisão de arquivamento foi realizado no dia seguinte à data da audiência e antes da sua publicação”, ressaltou.

#### EXCLUSIVO

O coordenador da Lava Jato na PGR, José Adônis Callou de Araújo Sá deixou o cargo alegando que o PRG Augusto Aras havia lhe prometido autonomia total para conduzir os casos da Operação e, depois de assumir, recomendou a todos os integrantes da força-tarefa que toda tramitação de processos e informações junto ao STF seriam conduzidos exclusivamente por ele. Nesses dias, depois da saída de José Adônis, Aras repetiu a recomendação. Quem não estiver contente, é só seguir os passos de Adônis.

### FÁBIO CAMPANA PENHORADA

Uma caminhoneira modelo Toyota Hilux, que vale cerca de R\$ 74 mil reais do ex-governador do Ceará, Ciro Gomes foi penhorada. A ordem de penhora partiu do Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando o pagamento de indenização ao

vereador Fernando Holiday (DEM - SP). No ano passado Ciro chamou o vereador de “capitãozinho do mato”.

30 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### Melhor prevenir

#### Corte do auxílio-reclusão a famílias de presos amplia problemas no já superlotado sistema carcerário

O governo federal endureceu as regras para a concessão do auxílio-reclusão e, com isso, o total de famílias atendidas caiu de 45,4 mil em 2018 para 31,7 mil em 2019, o primeiro ano da gestão Bolsonaro. É a menor cobertura desde 2010, embora o número de presos tenha aumentado no período.

Convenha-se que algumas descrições do auxílio-reclusão são bolas na marca do pênalti pedindo para ser chutadas por políticos populistas de direita: o sujeito comete um crime e ainda recebe dinheiro do governo; não é à toa que há tantos delinquentes. Vários aliados do presidente Jair Bolsonaro se elegeram para o Parlamento prometendo acabar com a "bolsa-bandido".

Essa, contudo, não é a melhor descrição do benefício, cujo objetivo é preservar as condições de subsistência dos dependentes de quem foi preso. Sem o auxílio, aumentam as chances de que os filhos do reeducando abandonem a escola ou precisem viver afastados da família e, assim, acabem também eles se envolvendo com a delinquência, numa transmissão intergeracional da criminalidade.

Se há uma crítica melhor ao auxílio-reclusão é a de que, por constituir um benefício do INSS, ele está limitado aos segurados do insti-

tuto, isto é, a pessoas que tinham emprego com carteira assinada.

Um verdadeiro programa de prevenção ao crime deveria zelar pelas famílias de presidiários independentemente da condição de emprego que estes tinham antes do encarceramento. As verbas para sustentá-lo deveriam, é claro, sair do Tesouro e não da Previdência.

Seja como for, o fato de haver uma polêmica em torno do auxílio-reclusão revela os limites da política de encarceramento no Brasil. Não há dúvida de que a sociedade precisa combater o crime.

Isso significa que delitos (idealmente todos) precisam ser investigados, seus autores identificados, julgados e, se condenados, punidos. Mas a cadeia não é necessariamente a melhor pena.

Hoje, gastamos bilhões de reais para manter cerca de 800 mil presos. E teríamos de gastar muito mais para evitar que as penitenciárias continuem sendo departamentos de RH de facções criminosas.

Uma resposta racional seria aplicar penas privativas de liberdade só para delitos muito graves ou para pessoas que representem perigo físico para a sociedade. Para os demais, é preciso outras formas de punição que não criem um problema ainda maior no futuro.

# 30 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**VOLTA** Após a decisão de Luiz Fux, do STF, que suspendeu a criação do juiz das garantias por tempo indeterminado, ganhou força na Câmara a mobilização de partidos para aprovar antigo projeto que corta penduricalhos dos magistrados.

**NOVELA** O tema é frequentemente retomado quando há insatisfação com o Judiciário. O presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), diz que vai colocar o texto na pauta de votações neste semestre.

**CRACIA** Em uma análise preliminar, o Depen (Departamento Penitenciário Nacional) constatou que os fugitivos da prisão do Paraguai, no último dia 18, são, sim, ligados ao PCC, mas do terceiro e quarto escalão.

**COM OS PRÓPRIOS OLHOS** Sérgio Moro (Justiça) vai se encontrar nesta quinta (30) com a ministra do Paraguai, Cecilia Pérez. Eles farão uma visita ao presídio federal do DF, onde está o chefe máximo da facção, Marco Camacho, o Marcola.

### MÔNICA BERGAMO

#### BEIJO NO ASFALTO

A população de rua da cidade de São Paulo chegou a 24.344 pessoas em 2019 —um salto de 60% em quatro anos. Em 2015, os moradores nesta situação somavam 15,9 mil.

**ASFALTO 1** Os dados são do ainda inédito Censo da População em Situação de Rua, realizado pela Prefeitura de SP. Ele será lançado na sexta (31).

**LINHA** O levantamento mostra a relação entre o salto no número de moradores de rua e a alta na taxa de desemprego —que era de 13,2% na cidade em 2015 e agora chega a 16,6%.

**LINHA 2** Do total de moradores, 69,3% são pretos ou pardos e 28% são brancos. Há ainda indígenas (1,7%) e pessoas de cor amarela (0,9%).

**FAIXA ETÁRIA** A maior parte dos que estão nas ruas tem entre 31 e 49 anos (46,6%). E 3,9% são crianças.

# FOLHA DE S. PAULO

## Procuradoria denuncia Lula e Boulos por invasão do triplex

30 JAN 2020

Marcelo Oliveira e  
Nathan Lopes

SÃO PAULO | UOL O Ministério Público Federal em Santos (SP) denunciou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o coordenador nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto) e ex-candidato a presidente pelo PSOL, Guilherme Boulos, por invasão do triplex em Guarujá cuja propriedade é atribuída ao petista.

O imóvel foi invadido em 16 abril de 2018, dias após Lula ser preso para começar a cumprir pena no primeiro processo em que foi condenado na Operação Lava Jato.

O apartamento, ponto central da ação penal, seria uma contrapartida por um esquema de corrupção envolvendo contratos entre a Petrobras e a empreiteira OAS. Lula já foi condenado no STJ (Superior Tribunal de Justiça) por esse caso.

O ex-presidente, Boulos e três militantes do MTST são acusados pelo crime previsto no artigo 346 do Código Penal: tirar, suprimir, destruir ou danificar coisa em poder de terceiro por determinação judicial, cuja pena é de detenção de seis meses a dois anos.

O MPF acusa Lula de ter incentivado a invasão do MTST em discurso em 7 de abril de 2018, horas antes de se entregar à Polícia Federal. O ex-presidente disse na ocasião que o MTST poderia ocupar o imóvel.

Em fevereiro de 2019, quando ainda estava preso em Curitiba, Lula prestou depoimento sobre o caso e negou ter incentivado a invasão. Sua defesa alegou que ele usou “uma força de expressão”, indignado com a condenação em segunda instância no caso.

No Twitter, Guilherme Boulos escreveu: “É a nova farsa do triplex. Que fique claro: a criminalização das lutas não vai nos intimidar, nem nos calar”.

A Justiça marcou para 16 de julho uma audiência para que o MPF proponha substituição de pena por restrições de direitos ou penas alternativas mediante admissão de delito, o que encurta o processo.

30 JAN 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## PM que chefia ronda Maria da Penha é aposta do PT na Bahia

Apoiada por Rui Costa, major Denice Santiago deve se lançar pré-candidata à prefeitura de Salvador no domingo

João Pedro Pitombo

SALVADOR Mulher, negra e major da Polícia Militar da Bahia. Esse é o perfil da candidata que o PT deve lançar para disputar em outubro deste ano a Prefeitura de Salvador, capital que é o terceiro maior colégio eleitoral do país.

A escolhida para a disputa é a major Denice Santiago, 48, comandante da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar baiana. Ela deve ser apresentada como pré-candidata neste domingo (2), durante a Festa de Iemanjá, com o apoio do governador Rui Costa.

A escolha referenda a estratégia petista de se aproximar de setores da sociedade em que perdeu espaço para o presidente Jair Bolsonaro (sem partido), caso dos evangélicos, militares e policiais.

Também atende a um pleito do movimento negro que ganhou força nos últimos meses: o lançamento de um candidato negro para a disputa.

A capital baiana tem cerca de 80% da população formada por negros e pardos, segundo o IBGE. Ainda assim, nunca elegeu um prefeito negro.

Segunda mulher a alcançar a patente de major na Polícia Militar da Bahia, Denice Santiago ganhou notoriedade

nos últimos quatro anos, período em que comanda a Ronda Maria da Penha. Com 108 policiais, a equipe se dedica a cuidar da segurança de mulheres sob medida protetiva.

Com forte presença midiática, costuma dar entrevistas na televisão, participar de debates e já ganhou prêmios por sua atuação na ronda. Tem formação em psicologia e mestrado em administração pela UFBA (Universidade Federal da Bahia). Sua dissertação teve como tema a discriminação racial na atividade policial na Bahia.

Em entrevistas, costuma dar declarações pouco usuais entre policiais militares, em defesa do feminismo e da necessidade de combater o racismo dentro da própria corporação.

Denice Santiago nunca disputou eleições e não tem filiação partidária, mas foi convencida pelo governador Rui Costa a entrar no PT. A tendência é que ela polarize a disputa com o vice-prefeito Bruno Reis (DEM), escolhido como pré-candidato do grupo do prefeito ACM Neto (DEM).

A escolha de um nome de fora do PT gerou insatisfação em parte da militância petista. O partido já tem quatro pré-candidatos: o ex-ministro da Cultura Juca Ferreira, a socióloga

Vilma Reis, a secretária estadual Fabya Reis e o deputado estadual Robinson Almeida.

Em carta enviada à executiva municipal do PT, o ex-presidente da Petrobras José Sérgio Gabrielli elogiou Major Denice, mas afirmou que ela “não tem tradição de luta nos movimentos sociais, não tem militância partidária e será uma expressão da corporação da Polícia Militar” caso seja candidata.

O ex-ministro Juca Ferreira defendeu que o candidato do PT seja um nome já filiado ao partido e destacou que deve ser “uma pessoa que tenha experiência de vida na política”.

Mesmo com as críticas, a Folha apurou que o governador Rui Costa tem força interna para formar maioria na executiva municipal e confirmar a escolha de Denice como candidata a prefeita.

30 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Procuradoria pede ao TCU investigação sobre gastos atípicos na gestão do DPVAT

Diego Garcia e  
Nicola Pamplona

**RIO DE JANEIRO** O subprocurador-geral do MPF (Ministério Público Federal) junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), Lucas Rocha Furtado, pediu nesta quarta-feira (29) investigações sobre despesas supostamente irregulares na gestão do seguro DPVAT.

O pedido se baseia em série de reportagens produzida pela Folha sobre auditoria feita nas contas da seguradora Líder, consórcio responsável por gerir o seguro obrigatório pago a vítimas de acidentes de trânsito no país.

Furtado argumenta que a auditoria identificou “extensa lista de inconsistências financeiras e administrativas, muitas das quais implicando despesas aparentemente excessivas e/ou irregulares, com possível impacto no valor cobrado pelo seguro”.

A auditoria questiona gastos de cerca de R\$ 1 bilhão, entre despesas sem comprovação, concentração de sinistros em pequeno número de médicos, gastos excessivos

com advogados e até compra de garrafas de vinho e de um veículo usado pela esposa de ex-diretor da empresa.

O trabalho foi realizado pela consultoria KPMG, por encomenda da gestão atual da Líder, consórcio formado em 2007, com a atribuição de arrecadar os prêmios pagos por proprietários de veículos e pagar as indenizações.

A Líder protagonizou um embate com o governo Jair Bolsonaro no fim de 2019, após proposta da Susep (Superintendência de Seguros Privados) para acabar com o DPVAT, sob o argumento de que o modelo sobrecarrega os mais pobres.

O imbróglio foi tema de duas ações no STF (Supremo Tribunal Federal). Na primeira, o partido Rede Sustentabilidade conseguiu reverter a extinção do seguro. Na segunda, a Líder tentou evitar corte no valor dos prêmios.

Furtado pede análise também de suposta ligação entre o PSL, partido pelo qual Bolsonaro foi eleito, e a gestora do DPVAT —revelada pela auditoria com base em mensagens de email e aplicativos

e recibos de pagamentos.

“A preocupação quanto a eventual excesso no valor cobrado no pagamento do seguro DPVAT se torna ainda mais significativa quando se sabe que a gestão desses recursos pela Seguradora Líder pode estar sob influência de interesses pessoais e políticos”, escreveu.

Ele pede a atuação do TCU para verificar se os órgãos de fiscalização adotaram providências para apurar as despesas questionadas pela auditoria e se propuseram medidas reparadoras.

O TCU agora analisará se tem competência para analisar o tema. Caso a resposta seja positiva, um processo será aberto e distribuído para relatoria de um dos ministros do tribunal.

A Seguradora Líder defende que adotou todas as medidas administrativas e de compliance cabíveis e que, como alguns dos temas não cabiam à empresa, encaminhou o relatório à Susep.

A Susep, por sua vez, diz que o documento encontrase em apuração pela área de fiscalização da autarquia.

**30 JAN 2020**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **LUIZ GERALDO MAZZA**

#### **Rádio Patrulha**

O principal delator da Rádio Patrulha é o empresário Toni Garcia como integrante das gravações com Beto Richa, seu irmão Pepe Richa e o primo distante Luiz Abi Antoun, num total de 18 horas de áudio e diálogos mantidos com as pessoas referidas. Nesta semana o juiz da 13ª Vara Criminal de Curitiba, José Daniel Toaldo, negou pedido de Luiz Abi Antoun para anular a delação copiosa de Toni Garcia. O magistrado mostrou que nessa altura do processo não seria conveniente examinar o mérito dos áudios, seja para usá-los ou para excluí-los.

30 JAN 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

# MPF vê novo indício de falha no Sisu

Para Procuradoria, houve número inferior de vagas para pessoas com deficiência; MEC diz que são as universidades que definem cotas

*Isabela Palhares*

O Ministério Público Federal (MPF) em Brasília encontrou indícios de falha na oferta de vagas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) destinadas a candidatos com deficiência física. Para a Procuradoria, há constatação de possível irregularidade na aplicação da lei que determina as cotas. O órgão pediu ao ministro da Educação, Abraham Weintraub, que apresente esclarecimentos. Ao *Estado*, o Ministério da Educação (MEC) informou que a reserva de vagas é definida pelas instituições.

O Sisu, sistema que reúne vagas em instituições públicas de ensino superior, foi alvo de uma série de questionamentos este ano. A divulgação de aprovados só foi liberada na noite de terça-feira, após o MEC ter sido questionado sobre a correção de falhas nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 6 mil candidatos. Na manhã de ontem, participantes apontaram erros no sistema – segundo eles, havia problemas na lista de espera. Depois, a falha foi corrigida. Segundo o MEC, o Sisu funciona normalmente.

No novo pedido de esclarecimentos, o procurador Felipe Fritz Braga informou ter detectado indícios de falhas na reserva de vagas após receber denúncias de estudantes. Ele diz que, em uma análise preliminar da oferta para candidatos com deficiência, encontrou “expressivo número de cursos em todo o País que tiveram vagas reservadas em número inferior ao percentual de sua população com deficiência”. Em alguns casos, diz, não havia nenhuma vaga reservada para esses candidatos.

Todas as universidades federais têm, por lei, de oferecer cota para pessoas com deficiência física. As instituições devem reservar 50% das vagas para cotas físicas e sociais – e parte delas em de ser destinada a deficientes. A legislação não estabelece cota fixa, mas diz que as vagas devem ser preenchidas em respeito à proporção da população de pessoas com deficiência da unidade da Federação.

Para o procurador, a falha “possivelmente” ocorreu pelo “método de cálculo utilizado no Sisu 2020”, que aplica o percentual de deficientes a uma cota referente a 50% das vagas ofertadas e não ao total de vagas. “Cumpra-se aprofundar a análise para deliberar sobre a ocorrência de possível discriminação indevida dos candidatos com deficiência em razão de falta de isonomia”, informou.

A análise foi feita nas universidades federais de Mato Grosso do Sul (UFMS), Rural da Amazônia (UFRA) e de Alfenas (Unifal), em Minas. Na primeira, das 2.045 vagas ofertadas pelo Sisu, só 2, do curso de Medicina, foram reservadas para candidatos com deficiência física.

Nas outras duas instituições, o procurador aponta que a reserva de vagas está muito abaixo da proporção da população de deficientes dos Estados. Na Unifal, das 1.077 vagas ofertadas, apenas 49 estão reservadas para esse grupo de candidatos – o percentual da população com deficiência física em Minas é de 8,43%. Além disso, há cursos em que não há nenhuma vaga reservada, como é o caso de Ciências Sociais. No ofício a Weintraub, o procurador pede que explique os cálculos usados para a reserva das cotas, em cinco dias, e pediu urgência na análise.

**Autonomia.** Por meio de nota, o MEC informou que as vagas ofertadas e as modalidades de concorrência são definidas pelas instituições de ensino superior público de forma autônoma. “Cabe à universidade a destinação das vagas reservadas dentro do Sisu”, informou.

30 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Pobre Rio

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), é um expoente de uma cepa de políticos que pautam seu comportamento pela caótica dinâmica das redes sociais, e não pela ética, pela moralidade pública e pela institucionalidade que distinguem os cargos que ocupam, tanto no Legislativo como no Executivo, em todas as esferas de governo. Fizeram bastante sucesso nas eleições de 2018 e, por ora, nada sugere que perderão força na eleição deste ano.

O fascínio por essa tal “comunicação direta” com o distinto público por meio das redes sociais, que em alguns casos beira a adicção, não poupa políticos como Witzel de vexames e, nos casos mais graves, de sérias violações de natureza ética, incompatíveis, portanto, com a dignidade que há de revestir o modo como se portam publicamente.

Há dias, Witzel foi além de seus já conhecidos desdouros e cruzou uma perigosa linha ao gravar uma conversa com o vice-presidente Hamilton Mourão e publicá-la nas redes sociais. A bem da verdade, nada de impróprio foi dito durante aquela conversa. O governador do Rio e o então presidente em exercício discutiram um plano de ajuda federal ao Estado para socorrer as vítimas das chuvas de verão. O problema é que Mourão não sabia que a conversa estava sendo gravada e, pior, transmitida por Wilson Witzel aos seus seguidores nas re-

des sociais. Com toda razão, o vice-presidente condenou a atitude. “O governador Wilson Witzel diz que foi um fuzileiro naval. Então eu acredito que esqueceu da ética e da moral que caracterizam as Forças Armadas quando deixou o corpo de fuzileiros navais”, afirmou Mourão.

Para justificar o injustificável, Witzel deu uma desculpa que não para em pé. O Palácio Guanabara emitiu nota explicando que o governador gravou e transmitiu a conversa com o então presidente em exercício a fim de “tranquilizar os moradores do Rio que sofrem com as enchentes”.

---

#### Rio padece sob mandatários que são pessimamente escolhidos

---

Ora, fosse mesmo para isso, e não para gerar audiência nas redes sociais e dar vazão a seus insondáveis desígnios políticos, Wilson Witzel poderia transmitir a mesma tranquilidade à população divulgando a parceria firmada com o governo federal pelos canais institucionais de comunicação do governo do Estado, pela imprensa ou mesmo por meio de suas redes sociais, mas depois da conversa, e não durante, sobretudo diante do desconhecimento da gravação por um dos interlocutores.

Além de fazer parte do notório grupo de políticos que privilegia a informalidade das redes sociais em detrimento de uma comunicação mais republicana, Wilson Witzel figura

em outra galeria nada honrosa: a de maus governadores do Rio de Janeiro. Mas sobre isso, justiça lhe seja feita, nenhuma responsabilidade pesa sobre os seus ombros.

Desde o infeliz governo de Chagas Freitas, o último governador do Estado a ser eleito por via indireta, em 1978, o Rio padece sob mandatários pessimamente escolhidos pela população. De Leonel Brizola a Wilson Witzel, todos, sem exceção, deram sua contribuição para a degradação do Estado que já foi a capital política, econômica e cultural do País. Alguns deles, como Anthony Garotinho, Rosinha Garotinho, Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão podem contar em detalhes como é a experiência de ser interno do sistema prisional fluminense.

São 38 anos de escolhas mal feitas. Todo esse tempo, mais do que indicar a baixa qualidade dessas lideranças que se expõem ao escrutínio público, diz tanto sobre o baixo grau de exigência do eleitorado do Rio como sobre sua incapacidade de aprender com os erros. Brizola foi eleito duas vezes. Cabral foi reeleito e só deixou o poder diante dos efeitos das jornadas de junho de 2013. Ciente do que se passava no Guanabara, a população elegeu seu vice, Pezão. Anthony Garotinho fez governadora a sua mulher, a desconhecida Rosinha. Longa é a lista de infortúnios.

Nenhum deles postou um tanque de guerra em Laranjeiras. Se chegaram ao poder, foi pelo voto. Cabe ao eleitorado escolher melhor.

### A democracia brasileira vai mal, só uma frente pode salvá-la

**A**caba de sair o *Democracy Index 2019*, preparado pela revista inglesa *The Economist*. Não se trata de uma publicação socialista ou “de esquerda”. Ao contrário, o semanário secular é uma das mais sólidas referências liberais no mundo democrático. A *Economist*, que gosta de se identificar como um “jornal” (um *newspaper*), era até outro dia a bíblia periódica da política mundial na opinião de muita gente que hoje apoia o governo brasileiro. Essa gente deveria ler outra vez “o” *Economist* e entender por que, segundo o *Democracy Index 2019*, a democracia brasileira não vai nada bem.

O levantamento aponta um declínio das garantias democráticas em escala global, mas a situação do nosso país é particularmente preocupante. De 2018 a 2019 o Brasil registrou uma queda de 6,97 para 6,86 na pontuação (a escala vai de 0 a 10) e vem classificado como “democracia falha”. Um dos pontos críticos para essa nota ruim é o tópico “funcionamento do governo”, um dos cinco avaliados pelo ranking. Nesse quesito, a nota brasileira marcou apenas 5,36 pontos.

Não que a gente precise das métricas da *Economist* para saber que a coisa não anda direito no governo brasileiro. Outro dia, autoridade federal responsável pela área da cultura gravou um vídeo macaqueando um discurso do ministro da propaganda nazista, Joseph Goebbels. Em sua imitação mal feita, o então secretário conclamou os concidadãos a uma estética nacional-populista-patriótica e usou como fundo musical de seu pronunciamento-de-calque um trecho da ópera *Lohengrin*, de Richard Wagner, o predileto de Adolf Hitler. Pa-

Se abrirem mão de suas picuinhas fratricidas, as oposições serão úteis ao Brasil

ra ele, o nacionalismo brasileiro dança conforme a linha melódica cultuada pelo III Reich.

Depois da molecagem de mau gosto, o secretário caiu de podre – mas caiu, é bom que fique claro, não por ter sido nazista, mas por ter dado na vista, como observou um cartunista de primeira grandeza. No governo de turno, amar o fascismo não é problema – apenas seja discreto, por enquanto. No mais, os valores democráticos não gozam de nenhum prestígio, o que transparece na pesquisa da *Economist*.

Há sinais ruins em toda parte. Anteontem mesmo, editorial deste jornal alertou para o crescimento da força dos milicianos dentro do Poder Executivo. Sob o título *Milícias no coração do Estado*, o editorial mostrou, com fatos incontestáveis, que esses agrupamentos armados, que se espalharam do Rio de Janeiro para diversas outras regiões do Brasil, além de extorquir diariamente comunidades inteiras, passaram a controlar os processos eleitorais e, por fim, “ameaçam os alicerces do Estado de Direito”. É verdade que o número de homicídios diminuiu, mas os indícios de que as organizações homicidas se revigoram estão na cara de todos nós.

Um governo que cria facilidade para as armas e faz apologia da violência promove as milícias e enfraquece a democracia. Na outra ponta, o mesmo governo cria dificuldades para os livros, para as universidades públicas e para a ciência. A sandice mais recente veio com a nomeação de um defensor do criacionismo para a presidência de um órgão

público de apoio à pesquisa acadêmica (o criacionismo, ou o “design inteligente”, seria, na opinião do recém-nomeado, um “contraponto” do darwinismo). São medidas assim que têm levado uma predileção confessional, de fundo religioso, a ganhar posições dentro do Estado – que, numa República democrática, deveria ser gerido por parâmetros laicos, não religiosos. Se o Estado não é claramente laico, a democracia vai claramente mal.

Mesmo assim, alguns ainda teimam em dizer que está tudo bem. Dia sim, dia não, o presidente ataca a imprensa. Não obstante, as polianas vivandeiras acomodam: “As instituições funcionam normalmente”. Ora, as instituições só funcionam por intermédio de pessoas e quando as pessoas que ocupam as instituições (como a instituição do governo federal) escarnecem dos ideais democráticos não há como fazer que essas mesmas instituições funcionem dentro do que se possa chamar de normalidade democrática. A verdade é que as instituições não funcionam bem coisa nenhuma, embora ainda não estejamos aí com o presidente da República brincando de imitar Hitler em horário nobre de televisão.

Será que temos de esperar que isso aconteça para tomar uma providência? Como reverter o quadro desde logo, quando já é tarde demais? A resposta passa pela sugestão que vem sendo feita pela historiadora Heloisa Starling: uma frente. As lideranças de oposição estão demorando a perceber o óbvio: que, acima de seus interesses partidários mesquinhos, precisam se unir para defender a vigência plena das garantias democráticas.

**CONTINUA**

30 JAN 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Essas lideranças deveriam deixar de lado as babo-seiras personalistas e encarar uma luta maior do que as agendas de cada um dos partidos isolados. Será pedir demais? Será que as lideranças de oposição não têm maturidade para se reunir como gente adulta e fechar um programa comum de defesa da democracia? A ver. Se abrirem mão de suas picuinhas fratri-cidas, as oposições serão úteis ao Brasil.



JORNALISTA, É PROFESSOR  
DA ECA-USP

# 30 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Procuradoria denuncia Lula e Boulos pela invasão do triplex do Guarujá em 2018

O procurador da República em São Paulo Ronaldo Ruffo denunciou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Guilherme Boulos, pela invasão, em abril de 2018, do triplex no Guarujá (SP). O imóvel foi atribuído a Lula pelos procuradores da Lava Jato, que afirmaram que ele recebeu obras no imóvel de construtoras como forma de propina – o petista foi condenado no caso. A ocupação foi um protesto contra a prisão de Lu-



NILTON FUKUDA/ESTADÃO-26/9/2018

la. À PF, o ex-presidente negou incitar a invasão e Boulos disse que se tratou de “ação legítima”. Em suas redes sociais, o líder do MTST afirmou ontem que a denúncia é a “criminalização das lutas sociais”.

### Cabral é condenado a mais 14 anos de prisão

O juiz federal da 7.<sup>a</sup> Vara Criminal do Rio, Marcelo Bretas, condenou o ex-governador Sérgio Cabral (MDB) a 14 anos e 7 meses de prisão na Operação Fatura Exposta, braço da Lava Jato no Estado que mira propina em contratos da Saúde. Com a nova sentença, a soma das penas impostas ao emedebista chega a 280 anos. Cabral está preso desde novembro de 2016. Esta ação envolve R\$ 16 milhões em repasses ilícitos por meio de contratos na área da Saúde. A defesa do ex-governador não foi localizada.

### PF mira negócios de Bezerra em paraíso fiscal

A Polícia Federal investiga negócio feito entre familiares do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), e o empreiteiro Marcos Vinícius Borin, nos EUA. Segundo a PF, Borin repassou a Bezerra a propriedade de uma empresa em um paraíso fiscal. A PF apura “se tal renúncia se traduziu em ganhos financeiros” para o senador. Bezerra não respondeu. Borin negou irregularidades.

**R\$ 2 mi**  
TERIA RECEBIDO  
BEZERRA DE  
EMPRESÁRIO EM  
PROPINA, DIZ PF

### Ex-secretário de Alckmin é acusado de corrupção

O Ministério Público denunciou o ex-secretário adjunto de Governo de São Paulo Moacir Rossetti por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Segundo a acusação, Rossetti, que atuou na gestão de Geraldo Alckmin (PSDB), montou empresas de fachada para receber R\$ 7,2 milhões em propinas para favorecer empresas. O advogado de Rossetti não se manifestou.

### Tombamento da Casa da Morte é anulado pelo TJ

Os desembargadores da 20.<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) decidiram anular o decreto de tombamento da Casa da Morte, em Petrópolis. De acordo com o Ministério Público, o imóvel foi usado pelo Centro de Informação do Exército como “aparelho de tortura” durante a época da ditadura militar. Os atuais donos do imóvel reclamaram que a votação do tombamento, pelo Conselho Municipal de Tombamento Histórico Cultural e Artístico, violou lei municipal.

30 JAN 2020

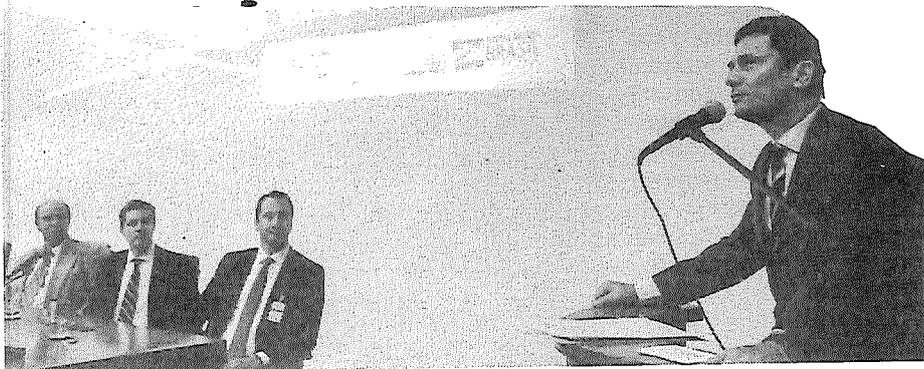
## JORNAL DO ÔNIBUS

# Moro diz que é preciso fazer mais no combate à corrupção

**\*** O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, lamentou nesta quarta-feira (29) o resultado do Brasil nos indicadores da Transparência Internacional que medem a percepção sobre corrupção pelo mundo. "Eu vi com certo pesar na semana passada os resultados dos indicadores da Transparência Internacional, que revelam algo que já vinha de outros anos, apesar de todos os esforços que o Brasil tem realizado contra a corrupção nos últimos anos, é com uma certa tristeza que a gente vê que a percepção pouco mudou".

No ranking, divulgado na semana passada, feito anualmente entre

### Ministro comentou os indicadores da Transparência Internacional



Moro participou do lançamento de um novo canal de denúncias

180 países, o Brasil caiu uma posição, está em 106º lugar, a pior colocação desde 2012. Ao participar hoje do lançamento de um canal para denúncias de ilícitos contra administração pública em parceria com a ICC - Câmara Internacional

do Comércio no Brasil, Moro ressaltou que a percepção de que o combate à corrupção no Brasil se estagnou mostra que é preciso tomar novas iniciativas na área.

"Acho que a reação em relação a esse tipo de pesquisa [da Trans-

parência Internacional] não deve ser de resignação, deve ser ao contrário, nós percebemos que temos de fazer mais, muito mais", disse Moro. "Nós temos que tirar desse episódio a lição correta. Temos que fazer mais". ●

30 JAN 2020

# BEMPARANÁ

#TRIPLEX

## Procuradoria denuncia Lula e Boulos

O procurador da República em São Paulo Ronaldo Ruffo denunciou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Guilherme Boulos, pela invasão do triplex no Guarujá, em abril de 2018, em protesto contra a prisão do petista para cumprimento da sentença imposta, à época, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por supostas propinas de R\$ 2,2 milhões da OAS - equivalentes às reformas e suposta aquisição do imóvel. Eles são acusados por violar o artigo 346 do Código Penal: "Tirar, suprimir, destruir ou danificar coisa própria, que se acha em poder de terceiro por determinação judicial ou convenção".

Além da ocupação, havia ainda um grupo de 70 apoiadores em frente ao triplex, com faixas dizendo "Se é do Lula, é nosso", "Se não é, por que prendeu?" e "Povo sem Medo". "É uma denúncia da farsa judicial que levou Lula a prisão", disse Boulos.